



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução  
“ad referendum” do CONSEPE.**

**Resolução nº 510, de 10 de outubro de 2019.**

**APROVA O PLANO ACADÊMICO DA EMPRESA  
JÚNIOR DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DO  
CÂMPUS DE PARAGOMINAS “MENSUFLOR  
CONSULTORIA JÚNIOR”.**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria e, ainda com base no Processo 23084.027273/2019-32, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Acadêmico da Empresa Júnior do Curso de Engenharia Florestal do Câmpus de Paragominas “Mensuflor Consultoria Júnior”.

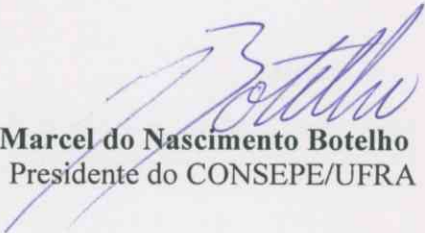
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de outubro de 2019.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSEPE/UFRA